



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

Edição 3816 | Páginas: 04

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JEFERSON ALVES

2º VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ

1º VICE-PRESIDENTE

ODILON

3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART

1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL

2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA

3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES

4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renan ; e
- d) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Nilton Sindpol; e
- f) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral; e
- f) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart; e
- d) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart; e
- c) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo; e
- d) Deputado Jorge Everton.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira; e
- d) Deputada Lenir Rodrigues.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues; e
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves; e
- d) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Atas da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 046/2022 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução nº 4309/2020 03

- Resoluções nº 8285 a 8289/2022 03

Comissão Permanente de Licitação

- Certidão de Dispensa de Licitação nº 008/2022 04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2022, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência nº 046/2022. Composta pelos Senhores Parlamentares: Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues, Renan, J. Lopes e Gabriel Picanço, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 021/2022, de autoria do Ministério Público, que: acrescenta o inciso IX ao art. 23, o inciso XVI e o §7º ao art. 65 e o § 5º ao art. 66 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Ministério Público; e do Projeto de Lei nº 393/2022, de autoria do Poder Executivo, que: autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPER, Crédito Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para os fins que especifica. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quórum* regimental e registrando a ausência do Senhor Deputado Renan, a Senhora Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Relator(a). Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues, J. Lopes, e Gabriel Picanço. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputada Aurelina Medeiros, para Vice-Presidente: Deputado J. Lopes, e para relator o Projeto de Lei Complementar nº 021/2022, a Senhora Relatora: Deputada Lenir Rodrigues; e para relatar o Projeto de Lei nº 393/2022, o Senhor Deputado Renan. Prosseguindo, a Senhora Presidente eleita agradeceu a todos pela escolha de seu nome, e em seguida convocou a Comissão para reunião no dia 21 de novembro de 2022, às 10h, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, para apreciação e deliberação das Proposições. **Encerramento:** Às doze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros

Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2022 PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2022; E DO PROJETO DE LEI Nº 393/2022, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e treze minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência nº 046/2022. Composta pelos Senhores Parlamentares: Aurelina Medeiros, Presidente; J. Lopes, Vice-Presidente; Lenir Rodrigues e Renan, Relatores e Gabriel Picanço, Membro; para apreciação e deliberação do: **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022**, de autoria do Ministério Público do Estado de Roraima, que: acrescenta o inciso IX ao art. 23, o inciso XVI e o §7º ao art. 65 e o § 5º ao art. 66 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Ministério Público; e do **Projeto de Lei nº 393/2022**, de autoria do Poder Executivo, que: autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPER, Crédito Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para os fins que especifica. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei Complementar nº 021/2022. Relatora:

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 393/2022**. Relator: Deputado Renan. Devido à ausência do Senhor Relator, a Senhora Presidente designou como relatora *ad hoc*, a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às dez horas e vinte e três minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente ata que, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4309/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, **RETIFICA** - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4309/2020-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3290 de 26 de agosto de 2020, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear AYAN ARIEL DO NASCIMENTO MENDES, CPF: XXX.830.812-XX, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de julho de 2020.

Leia-se:

Art. 1º Nomear AYAN ARIEL DO NASCIMENTO MENDES, CPF: XXX.830.812-XX, no Cargo Comissionado de FS-9 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de julho de 2020.

Boa vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8285/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula nº 7707 foi exonerado em 31/05/2015 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula: 7707, CPF: XXX.309.322-XX, ocorrida em 31 de maio de 2015 no Cargo AP-13 Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8286/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula nº 7707 foi nomeado em 01/06/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula: 7707, CPF: XXX.309.322-XX, ocorrida em 01 de junho de 2016 no Cargo AP-10 Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 6177/2019-SGP de 03 de julho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3025 de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8287/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula nº 19052 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de JOSE NILTON MATIAS LIMA, matrícula: 19052, CPF: XXX.309.322-XX ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 6177/2019-SGP de 03 de julho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3025 de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8288/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 8573 foi nomeada em 01/02/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a nomeação de **VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO**, matrícula: 8573, CPF: XXX.489.054-XX, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021 no Cargo CP-8 Assessora do PROCON II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 1266/2022-SGP de 04 de março de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3646 de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8289/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **GIOVANA BRENDA FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula: 23384, de 117 (cento e dezessete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 27/06/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Processo Administrativo nº 445/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de Consultor Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP

CNPJ: 51.962.678/0001-96

Valor por candidato: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais, cinquenta centavos).

Constam nos Autos: Justificativa, Parecer Jurídico e Autorização.

Boa Vista, 18 de novembro de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Mat. 25.575
 (Resolução nº 1294/2022-SGP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 445/2022, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista, 18 de novembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27.012
 Resolução 020/2022-MD

